

PORTARIA Nº 193 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

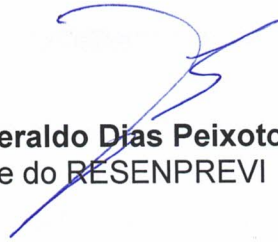
Publicado em	15 / 08 / 2025
Edição	Ano IX. nº 067
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREV, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº RSD-020124/000128/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 124 de 23 de julho de 2018 que concede aposentadoria para o servidor **DAMIÃO ALEXANDRE FIGUEIREDO**, a partir de 19/07/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREV